EDITAL Nº 228/2023-PROGRAD/UFMS

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA

2º SEMESTRE DE 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018, e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 190, de 22 de maio de 2023; nº 208, de 15 de junho de 2023; nº 209, de 15 de junho de 2023; nº 218, de 19 de junho de 2023; e nº 223, de 26 de junho de 2023, torna pública a abertura do processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	**DATA**	**LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO**
Período de inscrição no portal.	03/07/2023 a 17/07/2023	https://inscricao.ufms.br/
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	21/07/2023	https://ingresso.ufms.br/
Período de recurso administrativo sobre as inscrições deferidas e indeferidas.	21 a 24/07/2023	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos.	26/07/2023	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado final após os recursos administrativos.		
Convocação e início da matrícula para 1ª convocação.		
Início das aulas do 2º semestre de 2023.	31/07/2023	https://prograd.ufms.br/calendario-academico

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 157

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO

2.1. Os cursos de graduação e os respectivos quantitativos de vagas para ingresso estão listados no **ANEXO I** deste Edital.

2.2. Este processo seletivo não é destinado a transferência de estudantes da UFMS (com matrícula ativa ou trancada).

2.3 Em Cursos de Graduação na modalidade EaD poderá haver 1 (um) encontro presencial bimestral, de presença obrigatória, a ser realizado no polo de Educação Digital vinculado à oferta do curso e de maior proximidade à localidade de residência do estudante.

2.4. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR (IES) para cursos da UFMS, conforme o Item 2.4.1 deste Edital.

2.4.1. As vagas ofertadas à **TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR (IES)** serão destinadas primeiro para a CLASSE I e, havendo vagas disponíveis, para a CLASSE II, e posteriormente para a CLASSE III:

a) CLASSE I - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

b) CLASSE II - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura); e

c) CLASSE III - estudantes interessados em mudar de um curso de origem para outro curso na UFMS, desde que os cursos sejam do mesmo grupo, conforme as Tabelas de Áreas de Conhecimento do **ANEXO II** deste Edital.

2.5. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 2.4 deste Edital serão disponibilizadas para os candidatos inscritos no tipo de ingresso de **ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR**.

2.6. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 2.5 deste Edital serão disponibilizadas para os candidatos inscritos no tipo de ingresso de **PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O candidato inscrito no tipo de ingresso por **TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR (IES)** deverá:

a) ter vínculo (matrícula ou trancamento) no primeiro semestre letivo do ano de 2023, na IES de origem; e

3.2. O candidato inscrito no tipo de ingresso de **ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR** deverá ter:

a) comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar.

b) desempenho individual no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado entre os anos de 2018 a 2022; e

c) concluído o Ensino Médio.

3.3. O candidato inscrito no tipo de ingresso **PORTADOR DE DIPLOMA** deverá ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg. 158

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá realizar o cadastro no portal de ingresso da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), o qual dará acesso à Área do Candidato.

4.2. Após preencher o cadastro, a liberação do acesso à Área do Candidato será confirmada por meio de mensagem de correio eletrônico enviada para o e-mail do candidato informado no momento do cadastro.

4.3. Para realizar sua inscrição na Área do Candidato, o candidato que já possui o cadastro obrigatório realizado e liberado, conforme itens 4.1 e 4.2 deste Edital, deverá fazer o acesso no portal de ingresso da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), utilizando o CPF e senha cadastrados, e efetuar os seguintes procedimentos:

4.3.1. Para o tipo de ingresso **TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS (CLASSE I, CLASSE II E CLASSE III)**:

a) selecionar o município, a unidade e o curso, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e

c) preencher o formulário e anexar os seguintes documentos (Todos os arquivos anexados devem estar no formato PDF e podem ter no máximo 10MB):

I - Documento Oficial de Identidade e com foto (RG, CNH ou equivalente);

II - Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) atualizado com a instituição de origem com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, sendo emitido a partir do primeiro semestre letivo de 2023; e

III - Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, emitido a partir do primeiro semestre letivo de 2023, em que conste ano de ingresso no curso e, para cada disciplina cursada, a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0), a carga horária e a situação.

4.3.2. Para o tipo de ingresso **ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR**:

a) selecionar o município, a unidade e o curso, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e

c) preencher o formulário e anexar os seguintes documentos (Todos os arquivos anexados devem estar no formato PDF e podem ter no máximo 10MB):

I - Documento Oficial de Identidade válido com foto (RNE, passaporte ou equivalente);

II - Comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar; e

III - Documento da maior pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2018 a 2022.

4.3.3. Para o tipo de ingresso de **PORTADOR DE DIPLOMA**:

a) selecionar o município, a unidade e o curso, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e

c) preencher o formulário e anexar os seguintes documentos (Todos os arquivos anexados devem estar no formato PDF e podem ter no máximo 10MB):

I - Documento Oficial de Identidade e com foto (RG, CNH ou equivalente);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 159

II - Diploma de curso superior de graduação (ou certificado de conclusão) com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica; e

III - Histórico Escolar do curso de ensino superior concluído, em que conste para cada disciplina cursada, a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0), a carga horária e a situação.

4.4. As informações fornecidas no cadastro e na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A UFMS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou celulares, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no portal de ingresso da UFMS (https://inscricao.ufms.br/), no período compreendido de acordo com o Item 1 - Cronograma, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.7. Será **indeferida** a inscrição do candidato que:

a) anexar a documentação (in)válida, incompleta ou ilegível;

I - Comprovante de vínculo;

II - Diploma de Conclusão de curso;

III - Histórico Escolar de Graduação; e

IV - Cópias de boletos; impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem, cópia de contrato de prestação de serviço da IES de origem.

b) não anexar documentação;

I - Comprovante de vínculo;

II - Diploma de Conclusão de curso; e

III - Histórico Escolar de Graduação.

c) anexar documentação divergente do exigido para o tipo de ingresso pretendido, ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II e Classe III).

d) não atender aos requisitos para o tipo de ingresso pretendido, ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II e Classe III).

e) Área de conhecimento do curso de origem diverge do curso de destino.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição.

5.2. Serão analisadas somente as informações apresentadas até o encerramento do período de inscrições.

5.2.1. Após encerradas as inscrições, não serão aceitas atualizações dos documentos enviados na inscrição para aumento de carga horária.

5.3. Serão analisadas, primeiramente, as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por **TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR (IES)** para cursos da UFMS.

5.3.1. Dentro de cada classe (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 160

a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;

b) maior número de aprovações obtida em disciplinas cursadas no curso de origem; e

c) maior idade.

5.4. Para o tipo de ingresso de **ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR** serão observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

a) maior nota obtida no Enem (somatório das notas da área de conhecimento e da redação); e

b) maior idade.

5.5. Para o tipo de ingresso de **PORTADOR DE DIPLOMA** serão observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

a) maior carga horária do curso concluído;

b) maior número de aprovações obtida em disciplinas cursadas no curso concluído; e

c) maior idade.

5.6. Para cálculo do número de aprovações de disciplinas do candidato na IES de origem, serão somadas todas as disciplinas cursadas com aprovação e com nota. Não serão consideradas no cálculo as disciplinas dispensadas do Histórico Escolar da IES de origem.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto no **ANEXO I** deste Edital serão convocados por meio de Editais, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação no endereço (https://ingresso.ufms.br).

6.2. O candidato convocado deverá efetuar a matrícula com o preenchimento do formulário do Perfil do Estudante, no endereço (http://matricula.ufms.br/).

6.3. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato convocado que não efetuar a matrícula, nas datas estabelecidas para a realização desses procedimentos, ou que não apresentar qualquer dos documentos listados no **ANEXO III** deste Edital.

6.4. As datas para publicação do resultado e matrícula dos convocados estão previstas no item 1 deste Edital.

6.5. A UFMS reserva-se o direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente os critérios estabelecidos e a ordem de classificação dos candidatos.

6.6. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato convocado deverá solicitar via requerimento online (https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/), o Aproveitamento de Disciplinas e entregar os seguintes documentos:

a) Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação da instituição de origem;

b) Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento; e

c) Sistema de avaliação da aprendizagem:

I – da IES de origem, no caso de transferência externa; ou

II – da IES onde concluiu o curso superior, no caso de portador de diploma.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 161

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. O recurso administrativo deverá ser dirigido à SEPROS/DIGAC/Prograd no endereço eletrônico de e-mail: vagas.prograd@ufms.br, com o assunto “Recurso – Vagas Ociosas UFMS 2023 – 2º Semestre”.

7.2. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal de ingresso da UFMS (https://ingresso.ufms.br).

8.2. É de total responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação ou cancelamento da matrícula do candidato.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 3 de julho de 2023.

Cristiano Costa Argemon Vieira,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 162

ANEXO I - CURSOS E QUANTITATIVOS DE VAGAS

(Edital nº 228/2023 - PROGRAD/UFMS)

TABELA 1

VAGAS PARA CURSOS DO GRUPO I					
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas**
3290	AGEAD/Polo de Campo Grande	Ciência de Dados - Tecnológico	EaD	-	43
2402	INFI/Campo Grande	Física - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	16
2403	INFI/Campo Grande	Física - Licenciatura	Presencial	Noturno	2
2203	INMA/Campo Grande	Matemática - Bacharelado	Presencial	Matutino	26
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Presencial	Vespertino	44
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Presencial	Integral (V/N)	58
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Presencial	Noturno	53
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Presencial	Noturno	55
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Presencial	Noturno	105
2302	INQUI/Campo Grande	Química - Bacharelado em Química Tecnológica	Presencial	Integral (M/V)	6
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Presencial	Noturno	32
0743	CPTL/Três Lagoas	Sistemas de Informação - Bacharelado	Presencial	Noturno	3
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Presencial	Noturno	48
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Presencial	Noturno	52
3292	AGEAD/Polo de Campo Grande	Tecnologia da Informação - Tecnológico	EaD	-	37
TOTAL DE VAGAS					**579**

TABELA 2

VAGAS PARA CURSOS DO GRUPO II					
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas**
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Presencial	Integral (M/V)	15
TOTAL DE VAGAS					**15**

(*) O curso de Ciências Biológicas está em dois grupos, concomitantemente.

TABELA 3

VAGAS PARA CURSOS DO GRUPO III					
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas**
2111	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Presencial	Integral (V/N)	17
0799	CPTL/Três Lagoas	Engenharia de Produção - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	24
2106	FAENG/Campo Grande	Engenharia de Produção - Bacharelado	Presencial	Integral (V/N)	15
2304	INQUI/Campo Grande	Engenharia Química - Bacharelado (*)	Presencial	Integral (M/V)	5

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 163

2406	INFI/Campo Grande	Engenharia Física - Bacharelado (*)	Presencial	Integral (M/V)	18
TOTAL DE VAGAS					**79**

(*) Os cursos de Engenharia Física - Bacharelado e Engenharia Química - Bacharelado, estão em dois grupos, concomitantemente.

TABELA 4

VAGAS PARA CURSOS DO GRUPO IV					
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas**
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	6
TOTAL DE VAGAS					**6**

TABELA 5

VAGAS PARA CURSOS DO GRUPO V					
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas**
2604	FACFAN/Campo Grande	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	15
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	30
TOTAL DE VAGAS					**45**

(*) O curso de Ciências Biológicas está em dois grupos, concomitantemente.

TABELA 6

VAGAS PARA CURSOS DO GRUPO VI					
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas**
3108	FAED/Campo Grande	Educação do Campo - Licenciatura	Presencial	Integral (M/V)	36
0466	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Presencial	Noturno	36
0701	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Bacharelado	Presencial	Noturno	32
2109	FAENG/Campo Grande	Geografia - Bacharelado	Presencial	Noturno	10
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Presencial	Noturno	49
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Presencial	Noturno	23
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Presencial	Noturno	40
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Presencial	Noturno	36
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Presencial	Noturno	9
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Presencial	Noturno	91
3297	AGEAD/Polo de Água Clara	História - Licenciatura	EaD	-	3
3297	AGEAD/Polo de Bela Vista	História - Licenciatura	EaD	-	2
3297	AGEAD/Polo de Corumbá	História - Licenciatura	EaD	-	4
3297	AGEAD/Polo de Costa Rica	História - Licenciatura	EaD	-	3
3297	AGEAD/Polo de Coxim	História - Licenciatura	EaD	-	3
3297	AGEAD/Polo de Miranda	História - Licenciatura	EaD	-	4
3297	AGEAD/Polo de Nova Andradina	História - Licenciatura	EaD	-	4

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 164

3297	AGEAD/Polo de Porto Murtinho	História - Licenciatura	EaD	-	4
3297	AGEAD/Polo de Rio Brilhante	História - Licenciatura	EaD	-	4
3297	AGEAD/Polo de São Gabriel do Oeste	História - Licenciatura	EaD	-	4
3297	AGEAD/Polo de Sidrolândia	História - Licenciatura	EaD	-	4
3297	AGEAD/Polo de Três Lagoas	História - Licenciatura	EaD	-	2
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Presencial	Noturno	60
3103	FAED/Campo Grande	Pedagogia - Licenciatura	Presencial	Noturno	14
3298	AGEAD/Polo de Água Clara	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	5
3298	AGEAD/Polo de Corumbá	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	5
3298	AGEAD/Polo de Miranda	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	5
3298	AGEAD/Polo de Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	4
3298	AGEAD/Polo de Ponta Porã	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	5
3298	AGEAD/Polo de Porto Murtinho	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	5
3298	AGEAD/Polo de Rio Brilhante	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	5
3298	AGEAD/Polo de São Gabriel do Oeste	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	4
3298	AGEAD/Polo de Sidrolândia	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	3
TOTAL DE VAGAS					**518**

TABELA 7

VAGAS PARA CURSOS DO GRUPO VII					
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas**
0547	CPAN/Corumbá	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	10
1304	CPCS/Chapadão do Sul	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	16
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	11
2501	ESAN/Campo Grande	Administração - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	2
1704	CPNV/Naviraí	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	20
0795	CPTL/Três Lagoas	Ciências Contábeis - Bacharelado	Presencial	Noturno	2
0806	CPCX/Coxim	Direito - Bacharelado	Presencial	Noturno	4
3293	AGEAD/Polo de Campo Grande	Gestão Comercial - Tecnológico	EaD	-	54
3294	AGEAD/Polo de Campo Grande	Gestão De Recursos Humanos - Tecnológico	EaD	-	43
3295	AGEAD/Polo de Campo Grande	Gestão De Mídias Sociais Digitais - Tecnológico	EaD	-	50
3296	AGEAD/Polo de Campo Grande	Gestão De Serviços Jurídicos E Notariais - Tecnológico	EaD	-	59
3291	AGEAD/Polo de Campo Grande	Processos Gerencias - Tecnológico	EaD	-	40
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Presencial	Matutino	14

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 165

TOTAL DE VAGAS	325

TABELA 8

VAGAS PARA CURSOS DO GRUPO VIII					
Código	**Unidade/Cidade**	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Vagas**
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Presencial	Noturno	43
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Presencial	Noturno	27
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Presencial	Noturno	41
0432	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Presencial	Noturno	17
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Presencial	Noturno	19
3299	AGEAD/Polo de Água Clara	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Bela Vista	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Campo Grande	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	6
3299	AGEAD/Polo de Corumbá	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Costa Rica	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Coxim	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Miranda	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Porto Murtinho	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Rio Brilhante	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de São Gabriel do Oeste	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Sidrolândia	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
3299	AGEAD/Polo de Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	3
TOTAL DE VAGAS					**186**

TOTAL GERAL	1753

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 166

ANEXO II - GRUPOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS CURSOS

(Edital nº 228/2023 - PROGRAD/UFMS)

TABELA 1

Cursos incluídos no Grupo I	
Estudantes do **"Grupo I"** somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Análise de Sistemas	Física
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Geociências
Astronomia	Matemática
Ciência da Computação	Probabilidade e Estatística
Engenharia da Computação - Bacharelado(*)	Química
Engenharia de Software	Redes de Computadores
Engenharia Física(*)	Sistemas de Informação
Engenharia Química(*)	

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em dois grupos, concomitantemente.

TABELA 2

Cursos incluídos no Grupo II	
Estudantes do **"Grupo II"** somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Biofísica	Genética
Biologia Geral	Imunologia
Bioquímica	Microbiologia
Botânica	Morfologia
Ciências Biológicas(*)	Oceanografia
Ecologia	Parasitologia
Farmacologia	Zoologia
Fisiologia	

(*) O curso Ciências Biológicas está em dois grupos, concomitantemente.

TABELA 3

Cursos incluídos no Grupo III	
Estudantes do **"Grupo III"** somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Construção de Edifícios	Engenharia de Transportes
Eletrotécnica Industrial	Engenharia Elétrica
Engenharia Aeroespacial	Engenharia Física (*)
Engenharia Ambiental	Engenharia Mecânica
Engenharia Biomédica	Engenharia Mecatrônica
Engenharia Civil	Engenharia Naval e Oceânica
Engenharia da Computação (*)	Engenharia Nuclear
Engenharia de Automação Industrial	Engenharia Química (*)
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	Engenharia Sanitária
Engenharia de Minas	Saneamento Ambiental
Engenharia de Produção	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 167

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em dois grupos, concomitantemente.

TABELA 4

Cursos incluídos no Grupo IV	
Estudantes do **"Grupo IV"** somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Enfermagem	Nutrição
Farmácia	Odontologia
Fisioterapia	Saúde Coletiva
Fonoaudiologia	Terapia Ocupacional
Medicina	

TABELA 5

Cursos incluídos no Grupo V	
Estudantes do **"Grupo V"** somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Agronomia	Engenharia de Pesca
Alimentos	Engenharia Florestal
Ciências Biológicas(*)	Medicina Veterinária
Engenharia Agrícola	Recursos Florestais
Engenharia de Alimentos	Zootecnia

(*) O curso Ciências Biológicas está em dois grupos, concomitantemente.

TABELA 6

Cursos incluídos no Grupo VI	
Estudantes do **"Grupo VI"** somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Antropologia	Filosofia
Arqueologia	Geografia
Ciência Política	História
Ciências Sociais	Pedagogia
Educação	Psicologia
Educação do Campo	Sociologia
Educação Física	Teologia

TABELA 7

Cursos incluídos no Grupo VII	
Estudantes do **"Grupo VII"** somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Administração	Direito
Arquitetura e Urbanismo	Gestão Financeira
Arquivologia	Jornalismo
Ciência da Informação	Museologia
Ciências Contábeis	Planejamento Urbano e Regional
Ciências Econômicas	Processos Gerenciais
Comunicação	Serviço Social

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 168

Demografia	Turismo
Desenho Industrial	

TABELA 8

Cursos incluídos no Grupo VIII	
Estudantes do **"Grupo VIII"** somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Artes Visuais	Letras - Português/Inglês
Audiovisual - Bacharelado	Letras - Português/Literatura
Letras - Português	Linguística
Letras - Português/Espanhol	Música

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg 169

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 228/2023 - PROGRAD/UFMS)

O candidato aprovado no Processo Seletivo de Transferência Externa, Refugiados e Portador de Diploma deverá anexar de forma on-line, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço http://matricula.ufms.br/, em função da modalidade de concorrência.

PARA CANDIDATOS TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS:

a) Histórico Escolar de Graduação, emitido a partir do primeiro semestre letivo de 2023, contendo a nota, a carga horária e a situação das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
b) Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);

c) Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I);

d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

e) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;

f) Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;

g) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

i) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;

j) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; e

k) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR:

a) Documento Oficial de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);

b) Comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

d) Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;

e) Pontuação da maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2018 a 2022, utilizado para inscrição neste processo seletivo;

f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg. 170

g) Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PARA CANDIDATOS PORTADOR DE DIPLOMA:

a) Documento Oficial de Identidade (RG, CNH ou equivalente) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Diploma de Graduação (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado;

c) Histórico Escolar da IES de origem, contendo nota, carga horária e situação das disciplinas cursadas pelo candidato;

d) Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos;

g) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; e

h) Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169077** e o código CRC **D3A928AB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/07/2023
Nº 8082
Pg. 71